



Centro de Formação Profissional
da Indústria Têxtil, Vestuário,
Confecção e Lanifícios

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 495/20_SD

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Aquisição de serviços de assistência técnica aos aparelhos de ar condicionado.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário Confeção e Lanifícios - MODATEX, situada em Rua Prof. Augusto Nobre, 483, 4150-119 Porto, com os números de telefone 226152500 e de fax 226103574 e com o endereço electrónico geral@modatex.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Direção.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 9.100,00 euros.

Critério de Adjudicação

Lote 1 - Lote 1 - Aquisição de serviços de assistência técnica aos aparelhos de ar condicionado

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - De entre as propostas sujeitas a empate, ficará ordenada em primeiro lugar a proposta cujo concorrente tenha mais experiência no mercado;
- 2 - No caso de ainda subsistir o empate efetua-se um sorteio de entre as propostas melhor classificadas e relativamente às quais se verifica o empate.

Lote 2 - Lote 2 - Aquisição de serviços de assistência técnica aos aparelhos de ar condicionado

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - De entre as propostas sujeitas a empate, ficará ordenada em primeiro lugar a proposta cujo concorrente tenha mais experiência no mercado;
- 2 - No caso de ainda subsistir o empate efetua-se um sorteio de entre as propostas melhor classificadas e relativamente às quais se verifica o empate.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão permanente (Formato PDF);
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Decreto-lei nº18/2008 de 29 janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº, 111-B/2017 de 31 de agosto (em anexo) (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais os concorrentes se dispõem a contratar (Formato PDF);
- Mapa de quantidades (devidamente preenchido) (Formato PDF).

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos (em anexo) (Formato PDF);
- Documentos comprovativos ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº. 1 do artigo 55º. Do CCP (Formato PDF).

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 15 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

90 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Atributos da Prestação;
- Condições de pagamento;
- Eventuais condições de envio, entrega e de serviço;
- Prazo de pagamento;
- Preço unitário e total de todos os bens/serviços sem IVA;
- Taxa de IVA aplicável;
- Valor total da proposta, em euros, em algarismos e por extenso;
- Prazo de validade da proposta, se superior ao definido no ofício convite;
- Referência do procedimento;
- Data e assinaturas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.